



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 139/CONSUN/2009.**

*Autoriza nova oferta do Curso de Pós-graduação, especialização, em Administração e Contabilidade Pública, na cidade de Erechim.*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar nova oferta do **curso de pós-graduação, especialização, em Administração e Contabilidade Pública**, na cidade de Erechim, nos termos do Parecer nº 139/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*